CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

ATA DA 1ª REUNIÃO DO COMITÊ DE GOVERNANÇA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO (CGPO) - 2021

Ata da 1ª Reunião do Comitê de Governança de Planejamento e Orçamento (CGPO), realizada em 24/03/2021, no Microsoft Teams, das 15h30 às 17h00.

I. Participantes

Unidade	Nome	Responsabilidade	Modalid
SG	Daniel Azevedo Lôbo	Presidente	
PRESI	Fernanda Balbinot	Suplente	
SGE	Leonardo Rodrigo Ferreira	Secretário	
SGE	César Hideyuki Maruno Justino	Ouvinte	
SGE	Jaqueline Barbosa Pinto Silva	Ouvinte	
SGE	Renato de Sousa Lacerda	Ouvinte	
SGE	Sávio Neves do Nascimento	Ouvinte	
SGE	André de Araújo Rosa Cruz	Ouvinte	
SPO	Vilmar Gargalhone Correa	Titular	
SPO	Sérgio Bruno Aguiar Ursulino	Suplente	
SPO	Vivian Fernandes Eckhardt	Ouvinte	

II. Abertura

O Secretário de Gestão Estratégica abriu a reunião destacando se tratar da 1ª Reunião ordinária do Comitê de Governança de Planejamento e Orçamento (CGPO) do CNMP, criado por meio da Portaria CNMP-PRESI nº 197, de 3 de novembro de 2020, que instituiu a Política e o Sistema de Governança Institucional do Conselho Nacional do Ministério Público. Foi ressaltada a grande importância deste Comitê para a organização em razão de seu arcabouço de atuação centrado na gestão do planejamento e do orçamento da instituição.

III. Destaques da reunião:

Ponto de pauta	Destaque
Recolhimento dos créditos, de imediato, relativos aos processos e projetos cancelados pela Unidade sem destinação de imediato	A SPO levantou a possibilidade de destinação de orçamento de projetos e processos cancelados no plano de gestão, mas cujo orçamento não foi de pronto remanejado para outro projeto ou processo. A SPO apresentou proposta no sentido de que se a unidade cancelar o projeto ou processo, mas de imediato não transferir o seu recurso para alguma outra ação, deve haver o recolhimento dos recursos para a reserva do Conselho, podendo, posteriormente, a unidade solicitar novamente o recurso para utilizar em outro projeto ou processo. Todos os membros do Comitê se posicionaram de acordo com a proposta apresentada.
Recolhimento dos créditos, de imediato, dos processos e projetos cujos prazos de vigência estiverem encerrados.	A SPO levantou a possibilidade de destinação de orçamento de projetos e processos que já cumpriram seus prazos e objetivos no plano de gestão, não havendo mais nenhuma outra necessidade de utilização de recurso para este projeto ou processo no exercício. A SPO apresentou proposta no sentido de que, considerando que não haverá mais utilização de recurso no projeto ou processo em questão no exercício, deve haver o recolhimento dos recursos para a reserva do Conselho, podendo, posteriormente, a unidade solicitar novamente o recurso para utilizar em outro projeto ou processo. Todos os membros do Comitê se posicionaram de acordo com a proposta apresentada.
Monitoramento do desenvolvimento do Sistema de Planejamento e Orçamento	Relatando o andamento atual do desenvolvimento do sistema em questão, a SPO solicitou que se pense numa forma de ser alocado mais um desenvolvedor de sistemas para este projeto, pois atualmente somente está alocado um desenvolvedor para atender a SPO na etapa do módulo de orçamento do sistema, de forma que atualmente não está sendo possível ser iniciado o desenvolvimento do módulo de planejamento do sistema vinculado à SGE. A SGE relembrou que faz 2 anos que esta unidade está no aguardo da conclusão do módulo de orçamento para dar início ao desenvolvimento do módulo de planejamento do sistema, o que traz diversos riscos operacionais à gestão e ao planejamento da organização, pois isso acarreta a necessidade de utilização de outros sistemas e ferramentas como Channel e Microsoft Forms para gerir o planejamento organizacional. Foi ressaltado que o sistema Channel inclusive está sem manutenção preventiva e corretiva, o que fez com uma pane no sistema no exercício passado acarretasse numa perda de vários dados do Plano de Gestão

	2020 que estavam alocados neste sistema, os quais foram perdidos e não puderam ser recuperados. A SGE reafirma que se trata de um sistema estruturante, pois visa estruturar o planejamento operacional e orçamentário da organização como um todo. Assim, a designação de um único desenvolvedor para o sistema como um todo deve ser avaliado como um grande risco operacional, pois ocasiona o atraso do início do desenvolvimento da etapa de planejamento do sistema. O SGA solicitou à SPO explicação do atual nível de desenvolvimento do sistema. SPO afirma que está em etapa de ser lançado a etapa de acompanhamento do sistema, no qual a unidade conseguirá acompanhar em tempo real como está o seu orçamento. SPO afirma que não tem intenção de preterir a SGE em seus interesses, mas tão somente, que ainda há várias pendências do ponto de vista orçamentário a serem implementadas no sistema, reforçando que sua pretensão seria ter 2 desenvolvedores no sistema, de forma a atender as demandas das 2 unidades. SPO afirma que a STI disponibilizou um desenvolvedor para atender o módulo de orçamento somente até março, de modo que não seria tempo hábil para atender todas as demandas de alteração e evolução no módulo de orçamento do sistema. Assim, a SPO sugeriu provocar a STI para avaliar a possibilidade e custo-benefício de se contratar um desenvolvedor terceirizado para atender unicamente o desenvolvimento do Sistema de Planejamento e Orçamento do CNMP. Todos os membros do Comitê se posicionaram de acordo com a proposta apresentada.
Debate inicial sobre normativo que regulamentará o processo orçamentário do CNMP.	SPO afirmou que o processo orçamentário do CNMP atualmente é regulamentado por orientações anuais provindas da SPO, com ciência e entendimento das demais unidades. Assim, a SPO demonstrou interesse em instituir um normativo de caráter oficial, como uma portaria, que regulamentaria o processo orçamentário do CNMP em caráter formal e duradouro. Todos os membros do Comitê se posicionaram de acordo com a proposta apresentada.
Semana de Gestão	SGE demonstrou o histórico de planejamento da Semana da Gestão, tendo sido inicialmente planejada para 2020, porém, em razão da pandemia, foi replanejada para 2021. SGE solicitou aos membros do comitê analisar a pertinência da manutenção do planejamento do evento, sendo que, caso o Comitê julgue pertinente, deveria ser reavaliada uma nova data (com proposta para o 2º semestre), o formato (presencial ou virtual) e o conteúdo, tendo sido apresentado uma série de temáticas de conteúdo consideradas de grande valia pela unidade. A SPO apresentou preocupação com a quantidade de eventos já planejados para realizados no segundo semestre, citando como exemplo o Congresso do MP. PRESI ressaltou que, se o evento para sua máxima eficácia necessita ser realizado de forma presencial, seria mais prudente replanejar o evento para 2022, se possível, também tendo sido sugerido averiguar a possibilidade de realizar um evento virtual, porém mais compacto, com painéis menores, a ser realizado no segundo semestre, de forma que o evento completo como se planejou poderia ser realizado no exercício seguinte. SGA monstrou de acordo com um replanejamento do evento a ser apresentado na próxima reunião ordinária do Comitê. Todos os membros do Comitê se posicionaram de acordo com a proposta apresentada.
Priorização de processos e riscos a serem mapeados e gerenciados	SGE apresentou um diagnóstico da gestão de processos e gestão de riscos no CNMP, apresentando os marcos normativos envolvidos, a atuação da SGE no portfólio de processos e a força de trabalho hoje alocada nessas atividades. Foi apresentado que atualmente 72,35% dos processos de trabalho identificados na organização já foram mapeados, restando um saldo de 141 processos ainda a mapear. A SGE ressaltou que atualmente os normativos do CNMP em se tratando de gestão de processos e gestão de riscos são bem completos e atualizados com as melhores práticas de gestão, mas que está tendo dificuldades em lhes atender em razão de sua força de trabalho, a qual, atualmente, somente conta com um servidor e um estagiário para realizar essas atividades, mão de obra esta que não é suficiente para suprir toda a demanda da organização. Tendo feito esse diagnóstico, foi apresentada uma proposta de atuação conjunta de processos e riscos, por meio de ciclos de gestão de riscos alicerçados em uma prévia revisão dos processos de trabalho da unidade, sendo que, as unidades a serem atendidas seriam determinadas por meio de critérios de priorização. A SGE apresentou os seguintes critérios de priorização utilizados: Apontamentos de auditoria, adequação à LGPD, sensibilidade dos processos da unidade e continuidade dos serviços da unidade. Assim, com base nos critérios acima, foi proposto que o mapeamento de processos e riscos deveria seguir a seguinte priorização de unidades para o exercício de 2021: 1º SGP, 2º CGDPP, 3º COOFIN, 4º COENG e 5º STI. Ressaltou-se que essa lista não é taxativa, mas tão somente de direcionamento das prioridades do escritório, podendo ser adicionadas outras unidades caso se atendam todas as unidades acima listadas, bem como podendo ser alterada essa lista por determinação do Comitê. Ademais, também foi ressaltado que o escritório de processos e riscos vai aplicar toda sua força de trabalho para atender as unidades na ordem priorizadas pelo Comitê, mas que não se trata de um cronograma que obriga a unidade a atender todas as unidades listadas no exercício atual, em razão de sua força de trabalho diminuta e limitada. Todos os membros se demonstraram de acordo com a priorização proposta.

IV. Encaminhamentos:

Ponto de pauta	Atividade	Responsável	Prazo
Recolhimento dos créditos, de imediato, relativos aos processos e projetos cancelados pela Unidade sem destinação de imediato	*Até a próxima reunião ordinária do CGPO deverá ser apresentada uma proposta de alternativa de atuação e alteração normativa de forma a atender o ponto de pauta.*	SGE e SPO	Próxima reunião ordinária do CGPO.
Recolhimento dos créditos, de imediato, dos processos e projetos cujos prazos de vigência estiverem encerrados	*Até a próxima reunião ordinária do CGPO deverá ser apresentada uma proposta de alternativa de atuação e alteração normativa de forma a atender o ponto de pauta.*	SGE e SPO	Próxima reunião ordinária do CGPO.
Monitoramento do desenvolvimento do Sistema de Planejamento e Orçamento	*Provocar a STI para analisar a possibilidade e avaliar o custo-benefício de contratação de um desenvolvedor privado para desenvolver de forma exclusiva o Sistema de Planejamento e Orçamento, por meio de documento conjunto entre SGE e SPO. Em virtude da pendência de análise, pela STI, de solicitação de prorrogação do prazo de desenvolvimento da parte de orçamento, a referida provocação somente ocorrerá após a resposta da área.*	SGE e SPO	30/04/2021
Debate inicial sobre normativo que regulamentará o processo orçamentário do CNMP	*Até a próxima reunião ordinária do CGPO deverá ser apresentada uma primeira minuta da portaria que regulará o processo orçamentário do CNMP.*	SPO	Próxima reunião ordinária do CGPO.
Semana de Gestão	*Até a próxima reunião ordinária do CGPO deverão ser apresentados dados concretos e atualizados para um replanejamento da Semana da Gestão, de forma que o Comitê possa avaliar um plano de execução do evento de forma virtual para o segundo semestre, devendo ser avaliada a possibilidade de realizar o evento em painéis reduzidos, de forma a manter o foco dos participantes no formato online, sem tornar maçante a transmissão de conhecimento.*	SGE	Próxima reunião ordinária do CGPO.
Priorização de processos e riscos a serem mapeados e gerenciados	*Não houve encaminhamentos.*		

Documento assinado eletronicamente por **Vilmar Gargalhone Correa**, **Secretário de Planejamento Orçamentário**, em 06/04/2021, às 16:32, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Rodrigo Ferreira**, **Secretário de Gestão Estratégica**, em 06/04/2021, às 16:47, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Azevedo Lôbo**, **Secretário-Geral Adjunto do CNMP**, em 07/04/2021, às 13:55, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Balbinot**, **Membro Colaborador do CNMP**, em 07/04/2021, às 15:41, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Bruno Aguiar Ursulino**, **Coordenador de Programação Orçamentária e Financeira**, em 07/04/2021, às 19:07, conforme Portaria CNMP-PRESI Nº 77, DE 8 DE AGOSTO DE 2017.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.cnmp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0473676** e o código CRC **470A402A**.